

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 2075/2026

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 52/2026

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Senhora **Joseli Sandri Pereira**, matrícula: **400265**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Celetista – CPF: **006 \*\*\* 629 \*\***, para responder pela função de secretária escolar da Escola Rural Municipal Marechal Rondon a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 02 de fevereiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 23.02.2026  
17:37:32 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 83/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSUEL MARTINS DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Encanador, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias a serem gozados entre os dias 25/02/2026 à 16/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 80/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **CARLINHOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2019/2020, nos dias 02/03/2026 à 31/03/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 81/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **BRUNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 18/02/2026 até 17/06/2026, conforme atestado médico datado em 18/02/2026 e Protocolo nº 1075/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 82/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a interrupção das férias da servidora **BRUNA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, no dia 18/02/2026, visto que a mesma teve sua licença maternidade concedida a partir desta data, conforme portaria nº 81/2026 e restando 16 (dezesesseis) dias remanescentes da suas férias que será usufruída na seguinte data: **18/06/2026 à 03/07/2026**, conforme Protocolo nº 1026/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 23.02.2026  
17:37:32 -03

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
-----------------------------

**DECRETO N.º 13.400/2026****SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, de acordo com Protocolo 962/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201356	POLIANA STEFANI DE MOURA SANTANA CASSAROTT	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação	III	I

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA****Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 23.02.2026  
17:37:32 -03